

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 98/2.020.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 98/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Pavanelli, Rua Francisco Paulo Lapore, Rua Fernando José Freire de Andrade, Rua Salvador Olivério, Rua Cabo PM Afonso Mario da Silva, Rua João Pivetta e Rua Ana Maria Caprio. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, 2 – CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., 3 – GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., 4 – HP Engenharia Ltda ME e 5 – New Construtora Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Vinícius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representante da quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recurso administrativo e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os membros ou o representante fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTE:

VINÍCIUS DA SILVA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 98/2.020.

Às dez horas do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 98/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda ME e New Construtora Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação na forma exigida pelo edital e, assim foram declaradas habilitadas. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 98/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Pavanelli, Rua Francisco Paulo Lapore, Rua Fernando José Freire de Andrade, Rua Salvador Olivério, Rua Cabo PM Afonso Mario da Silva, Rua João Pivetta e Rua Ana Maria Caprio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda. ME e New Construtora Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 1º de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.020

Processo: SA/DL nº 98/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Pavanelli, Rua Francisco Paulo Lapore, Rua Fernando José Freire de Andrade, Rua Salvador Olivério, Rua Cabo PM Afonso Mario da Silva, Rua João Pivetta e Rua Ana Maria Caprio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 18/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 21 de setembro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 15 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 98/2.020.

Às quinze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda. ME e New Construtora Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios, com a ressalva de que a proposta da empresa HP Engenharia Ltda. ME, que apresentou divergência entre o valor numérico e por extenso. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, valor total de R\$ 290.793,59 (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$ 235.155,20 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., valor total de R\$ 279.512,42 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos); HP Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 257.883,36 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e New Construtora Ltda. ME, valor total de R\$ 258.601,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

(duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. Como o valor ofertado pela empresa New Construtora Ltda. ME, microempresa melhor classificada, está dentro do limite do empate definido pelo Estatuto de Micro e Pequena Empresa, a Comissão Permanente de Licitação decidiu ofertar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa exerça seu direito de preferência, nos termos do subitem **5.19.2**, do Ato Convocatório. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 98/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Pavanelli, Rua Francisco Paulo Lapore, Rua Fernando José Freire de Andrade, Rua Salvador Olivério, Rua Cabo PM Afonso Mario da Silva, Rua João Pivetta e Rua Ana Maria Caprio.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda. ME e New Construtora Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$ 235.155,20 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Oferecer à New Construtora Ltda. ME, microempresa melhor classificada, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que exerça seu direito de preferência, nos termos do subitem 5.19.2, do Ato Convocatório, em razão do valor ofertado estar dentro do limite do empate definido pelo Estatuto de Micro e Pequena Empresa.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 21 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 98/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 98/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 18/2.020, em favor da empresa CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$ 235.155,20 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito